D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Servidor Público Municipal , OSCAR DIAS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO - GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1493, CONCEDE , a licença - prêmio de 6 (seis) meses ao - Servidor Público Municipal, OSCAR DIAS DA SILVA, de conformi - dade com o Estatuto do Funcionário Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim, correspondente ao decênio de efetividade compreendido entre o ano de 1.956, ao ano de 1.966.

Secretaria Municipal de Administração, em Ere - chim, 10 de outubro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.